

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**



REDECLIMA

FAQ – Editais REDECLIMA: PERGUNTAS FREQUENTES

EDITAL REDECLIMA Nº 02/2026

Professor Visitante no Exterior Júnior (PVE Júnior)

1. Quem pode se candidatar à bolsa PVE Júnior?

Podem se candidatar docentes doutores pertencentes ao quadro ativo de uma das instituições associadas à REDECLIMA e credenciados em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da respectiva instituição, com vínculo ativo durante a inscrição e durante a realização do estágio no exterior.

2. O que caracteriza a modalidade PVE Júnior?

A modalidade PVE Júnior é destinada a docentes que obtiveram o título de doutor há, no máximo, dez anos, contados até a data da inscrição.

3. Quem não pode participar deste edital?

Não poderão participar docentes que tenham realizado estágio pós-doutoral no exterior entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, independentemente da agência financiadora ou da instituição concedente.

4. É necessário que o Programa de Pós-Graduação esteja vinculado ao tema escolhido?

Não. Os Programas de Pós-Graduação poderão apresentar candidaturas em qualquer um dos cinco temas contemplados pelos editais, independentemente de sua área de concentração, linhas de pesquisa, trajetória acadêmica ou vinculação prévia ao tema selecionado.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

5. Quantas candidaturas cada Programa de Pós-Graduação pode indicar?

Cada Programa de Pós-Graduação poderá indicar apenas uma candidatura para a modalidade PVE Júnior.

6. Qual é a duração da bolsa?

A bolsa possui duração de três meses consecutivos.

7. Quando o estágio poderá ser realizado?

Existem duas janelas de implementação:

- Janela 1: início em março ou abril de 2027;
- Janela 2: início em setembro ou outubro de 2027.

8. Posso permanecer mais de três meses no exterior?

Sim. O período poderá ser ampliado por iniciativa do candidato, desde que os custos adicionais sejam integralmente custeados pelo próprio docente e haja autorização da instituição de origem e da CAPES.

9. Quais são os temas estratégicos da REDECLIMA?

As candidaturas devem estar vinculadas a um dos seguintes temas:

1. Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais;
2. Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária;
3. Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano;
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta;
5. Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade.

10. Preciso ter uma instituição de destino definida no momento da inscrição?

Sim. A candidatura exige carta de aceite definitiva da instituição estrangeira, contendo identificação do projeto e período previsto para a realização da atividade.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

11. A carta de aceite pode ser assinada apenas pelo pesquisador colaborador?

Sim, desde que seja emitida em papel timbrado da instituição de destino e contenha as informações exigidas pelo edital.

12. Quais documentos são obrigatórios para a inscrição?

São exigidos:

- Requerimento de inscrição e checklist;
- Ofício da Coordenação do PPG;
- Currículo Lattes atualizado;
- Currículo resumido do colaborador estrangeiro;
- Carta de aceite da instituição de destino;
- Parecer da Comissão de Pós-Graduação;
- Documento de identificação;
- Proposta de trabalho com até 15 páginas.

13. O que deve constar na proposta de trabalho?

A proposta deve conter:

- Título;
- Tema estratégico;
- Justificativa;
- Antecedentes de parceria;
- Cronograma de três meses;
- Produtos esperados;
- Plano de internacionalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.

14. Como será realizada a seleção?

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1. Avaliação técnica e de mérito realizada pelos Programas de Pós-Graduação;
2. Homologação e classificação final realizada pelo Comitê Gestor da instituição.

15. Quais critérios serão utilizados na avaliação?

Serão avaliados:

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

- Qualidade e relevância da proposta;
- Produção científica e atuação acadêmica do candidato;
- Qualificação da instituição estrangeira e do colaborador;
- Potencial de internacionalização dos resultados.

16. Existem critérios de desempate?

Sim. Entre eles:

- Ações afirmativas e promoção da diversidade;
- Maior nota na avaliação da proposta;
- Melhor plano de internacionalização dos resultados;
- Maior potencial de geração de produtos científicos conjuntos;
- Maior relevância da instituição de destino e do colaborador estrangeiro.

17. Quantas bolsas estão disponíveis?

O edital prevê a distribuição de 46 bolsas entre as instituições integrantes da REDECLIMA, observadas as cotas definidas para cada universidade participante.

18. Quais benefícios a bolsa oferece?

A CAPES poderá conceder:

- Mensalidade;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio instalação;
- Auxílio seguro-saúde;
- Adicional localidade, quando aplicável.

19. Quais despesas não são cobertas pela bolsa?

Não são financiados:

- Tuition fees;
- Bench fees;
- Taxas administrativas da instituição estrangeira;
- Benefícios para dependentes.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

20. Quem é responsável pela implementação da bolsa junto à CAPES?

Cada instituição participante da REDECLIMA é responsável pela implementação de suas cotas de bolsas, incluindo a inscrição das candidaturas aprovadas no sistema CAPES, o acompanhamento dos bolsistas e o cumprimento das exigências do programa.

21. O que devo fazer após retornar ao Brasil?

O bolsista deverá:

- Retornar ao Brasil em até 60 dias após o término da bolsa;
- Apresentar relatório final em até 90 dias após o encerramento do afastamento;
- Produzir um vídeo institucional e de divulgação científica com duração máxima de 3 minutos.

22. É obrigatório mencionar a REDECLIMA e o CAPES-Global.Edu nas publicações?

Sim. Toda produção científica, técnica, acadêmica ou de divulgação decorrente da bolsa deverá mencionar explicitamente o apoio do Programa CAPES-Global.Edu no âmbito da REDECLIMA.

23. A aprovação no edital garante a concessão da bolsa?

Não. A implementação da bolsa depende da disponibilidade orçamentária da CAPES e da aprovação final da agência.

24. Quais são os prazos principais do edital?

- Inscrições e seleção interna nos PPGs: de 2 de junho a 6 de julho de 2026;
- Envio da documentação às Pró-Reitorias: até 7 de julho de 2026;
- Seleção pelos Comitês Gestores: de 8 a 10 de julho de 2026;
- Inscrição das candidaturas na CAPES: outubro de 2026.

25. Onde devo encaminhar minha candidatura?

O envio deve seguir os procedimentos definidos pela sua instituição. Cada universidade integrante da REDECLIMA possui canal próprio para recebimento das candidaturas e divulgação dos resultados.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

26. Ações afirmativas são consideradas no processo seletivo?

Sim. O edital recomenda a adoção de ações afirmativas e prevê a promoção da equidade, diversidade e inclusão como critério de desempate.

27. O foco da proposta precisa estar relacionado a desastres climáticos e ambientais?

Sim. Todas as candidaturas devem apresentar aderência ao tema Desastres Climáticos e Ambientais e estar vinculadas a pelo menos um dos eixos estratégicos da REDECLIMA.

28. Posso escolher qualquer instituição estrangeira para realizar o estágio?

Sim. Entretanto, a proposta deverá demonstrar a relevância da instituição de destino e do colaborador estrangeiro para o desenvolvimento da pesquisa e para os objetivos de internacionalização previstos no edital.

29. Posso me candidatar caso tenha realizado recentemente outra modalidade de bolsa internacional da CAPES?

O candidato deverá observar as regras de elegibilidade da CAPES. Além disso, ao assinar o requerimento de inscrição, declara não ter realizado estudos no exterior financiados pela CAPES na mesma modalidade nos últimos 24 meses.

30. Qual é o principal objetivo do PVE Júnior?

O edital busca ampliar a inserção internacional de pesquisadores em início de carreira, fortalecer redes de colaboração científica, promover a produção conjunta com instituições estrangeiras e internalizar conhecimentos e tecnologias nas instituições integrantes da REDECLIMA.